CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 205/18, DE 01/11/2018.

PROTOCOLO Nº 424/18 DE 01/11/2018.

REQUERIMENTO Nº 30/18 do Edil: EDIVALDO CORRÊA LIMA

HISTÓRICO:

- ✓ Solicitando ao Executivo Municipal que seja enviado a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que "**Regulamenta no Município de Santa Izabel do Pará, a Lei Federal nº 11.770/2008, de 09.09.2008, que concede 180 (Cento e Oitenta dias) de Auxílio Maternidade aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências".**

RETIRADO DE PAUTA PELO VEREADOR.

APROVADO
Em Sessão Ordinária
Dia: ___/___/ 2018

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

OFÍCIO nº _____/2018 – _____

OFÍCIO nº _____/2018 – _____

OFÍCIO nº _____/2018 – _____

OFÍCIO nº _____/2018 – _____

OFÍCIO nº _____/2018 – _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 30/18 De, 01 de Novembro de 2018.

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº 424/18 Folha: 44
H_____ Data: 01/11/2018

Protocolista

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve, **REQUEIRO** depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente ***REQUERIMENTO***, com o seguinte:

- ✓ Solicitando ao Executivo Municipal que seja enviado a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que "**Regulamenta no Município de Santa Izabel do Pará, a Lei Federal nº 11.770/2008, de 09.09.2008, que concede 180 (Cento e Oitenta dias) de Auxílio Maternidade aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências".**

Sala das Sessões, em 06 de Novembro de 2018.

EDIVALDO CORRÊA LIMA
Vereador Vadico - PP

Jvss/.Sec.2